PORTARIA Nº 164/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **VANIA LUIZA PAGLIARI CRUZ,** brasileira, casada, Controladora Interna, inscrita no CPF **001.375.281-24,** e RG **11409550 SSP-MT**, duas pernoites no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para participar do Seminário de Excelência em Controle Interno e Auditoria Governamental, nos dias 06 e 07 de junho de 2022, e Visita Técnica à Controladoria Geral do Município de Goiânia no dia 08 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente